



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1191

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Adolfo**

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

#### **Câmara Municipal de Adolfo**

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: [camara@adolfo.sp.gov.br](mailto:camara@adolfo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1191

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 144/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

*“INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE PARA APURAR  
EVENTUAL IRREGULARIDADE NO  
SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.*

**RICARDO DI GIORGIO ROBLES** Prefeito do Município de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os fatos noticiados pela Coordenadoria Municipal de Educação, através dos Ofícios n. 056 e 059/2025 - Protocolos n. 1546 e 1579 respectivamente e o respectivo pedido de providências;

**Considerando** o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**Considerando** a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão por servidor municipal;

**Considerando** finalmente que os fatos supostamente praticados pelo servidor constituem, em tese, falta grave passível de punição;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - DETERMINAR** a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual irregularidade no serviço público, no tocante à conduta funcional da servidora A.F.C.L., RG 41.373.829-2, devendo a comissão processante garantir a mesma contraditório pleno e ampla defesa.

**ARTIGO 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: 1 - **SANDRA NOEMIA PIOVAN GOBI**, brasileira, servidora municipal ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, portadora da cédula de identidade RG.SSP.SP n. 24.697.035-2, inscrita no CPF/MF sob o n. 256.374.148-31; 2 - **SUELEM TATIANA LOPES FLORÊNCIO**, brasileira, servidora municipal ocupante do cargo de Assistente Social I, portadora da cédula de identidade RG.SSP.SP n. 41.373.778-0, inscrita no CPF/MF sob o n. 320.328.568-16; **EIDI DA SILVA BERATA BUENO**, brasileira, servidora municipal ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, portadora da cédula de identidade RG.SSP.SP n. 33.748.918- X, inscrita no CPF/MF sob o n. 346.596.478-03.

**ARTIGO 3º** - A comissão processante nomeada através da presente portaria, sob a Presidência do primeiro, deverá proceder a apuração no prazo máximo de 60

(sessenta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, prorrogados se necessário.

**ARTIGO 4º** - Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido e enquanto realizarem atos do procedimento, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

**§ ÚNICO.** - As reuniões e audiências realizadas pela comissão processante terão caráter reservado.

**ARTIGO 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**ARTIGO 6º** - Fazem parte integrante da presente Portaria, os Ofícios n. 056/2025 e 059/2025 da Coordenadoria de Educação do Município de Adolfo acompanhado dos documentos anexados (boletim de ocorrência, declarações, atestados médicos, etc);

**ARTIGO 7º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 14 de agosto de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local próprio e de costume, na data supra, na conformidade do artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b166-3907-1465-ca3e-0e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Adolfo (SP), Edição nº 1191, ano XI, veiculado em 15 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por OTAIR RODRIGUES (CPF \*\*\*419628\*\*) em 15/08/2025 às 15:29:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b166-3907-1465-ca3e-0e>